



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Registo n.º

Entrada em 18 DEZ. 2008

Proc.º

Digitalizado

D.M.U.

À DMU
2008.12.18
Hermenegilda Cunha e Silva

Exmº Senhor
Presidente do Conselho de
Administração da Gaiurb, EM
Rua Diogo Cassels, nº 119/121
4430 - 076 Vila Nova de Gaia

Entrada 18/12/08

17 DEZ. 2008 0.4915

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA - CORRECÇÃO DA PLANTA DE CARTA DE RISCO DE INCÊNDIO

Encarrega-me o Exmº Senhor Presidente de comunicar a V.Exª que esta Câmara Municipal na sua reunião de 15 de Dezembro de 2008 deliberou por *"maioria, aprovar a Correção da Planta de Carta de Risco de Incêndio, nos termos propostos."*

Com os melhores cumprimentos.

A Directora do Departamento Municipal Administrativo

(Hermenegilda Cunha e Silva)

Junto se remete o processo apreciado em reunião de Câmara

APROVADO EM REUNIÃO
DE CÂMARA DE 15/12/08

O DMAF

D.M.U.

Entrada 12.12.08

Gaiurb, EM gestão urbanística e da paisagem urbana de Gaia	INFORMAÇÃO	N.º 187/2008
		Data: 2008-12-12
	Assunto: Revisão do PDM.	Folha n.º 1 de
		Nº folhas anexas:

Origem: DPU

Destino: CA

Parecer:

Conhecimento / Orientação

Proporho que seja submetida à apreciação da Câmara a presente proposta, relacionada com a necessidade de ser patente em Documento Público uma peça da proposta de revisão do P.D.M. legitimada no âmbito da Comissão de Coordenação

A
Câmara
12.12.08

Seguem CDs com toda a informação da proposta de revisão do P.D.M., incluindo a correcção da Carta de Risco de Incêndio e a proposta de revisão.

Cumpro-me informar que na cartografia aprovada na Reunião Pública de Câmara do passado dia 25 de Novembro, se verifica um lapso, o qual, em minha opinião, deveria ser corrigido.

Por engano foi usada e impressa uma carta de trabalho e não a "Carta de Risco de Incêndio"- Anexo C da "Carta de Condicionantes, tal como foi aprovada pela reunião da Comissão Mista de Coordenação de 1 de Setembro de 2008, que deu parecer favorável ao PDM em revisão.

Sugiro que a referida carta seja reenviada a Reunião Pública de Câmara no sentido de validar a correcção.

A Directora do Departamento de Planeamento urbanístico

Manuela Juncal, arqta

Reunião da Câmara 15/12/08
Concluiu-se que o presente assunto foi aprovado e homologado nesta reunião.

O DMAF

15/12/08

Remetido: Gaiurb